



**ESTADO DA BAHIA**  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 76, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA de Licínio de Almeida-Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Nomeia novos membros do Conselho Municipal da criança e do Adolescente e seus suplentes que com este se publica:

**GOVERNAMENTAL**

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR: Greice Kelly de Souza Soares  
SUPLENTE: Maria das Graças dos Santos Botelho.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Elizia Maria Alves de Souza.  
SUPLENTE: Clara Luany Gama de Andrade.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Diógenes Natan Carvalho Xavier Neves  
SUPLENTE: Silviana Rocha Santos

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

TITULAR: Ivânia Pachêco Barbosa  
SUPLENTE: Gilmar Rodrigo Santos

Representante da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Darlene Silva de Oliveira  
SUPLENTE: Ricardo da Rocha Fernandes

## **NÃO GOVERNAMENTAL**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Ednei Soares de Carvalho.  
SUPLENTE: Veralúcia Alves Freitas Costa.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

TITULAR: Polyana dos Santos Carvalho.  
SUPLENTE: Ana Beatriz Costa Ribeiro Pessoa.

Representante da Associação de Moradores do Bairro Gerais e Matinha de Licínio de Almeida.

TITULAR: Erlan da Conceição Batista  
SUPLENTE: José Jesus Lima dos Santos

Representantes do Centro Educação Alternativa Madre Helena- CEAME

TITULAR: Rita de Cassia Afonso Silva  
SUPLENTE: Renan Belarmino dos Santos

Representantes da Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense ( ABECOPAL)

TITULAR: Mateus Henrique Pacheco Mascarenhas

SUPLENTE: Juscilene Carvalho da Cruz Santana

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, revogada suas disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 05 de Maio de 2025.

**Roney Francisco Cotrim**  
**Prefeito Municipal**